ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE LEI MUNICIPAL N° 453, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL N° 453, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade Básica de Saúde do Sítio Lagoa de Onça, no município de Boa Saúde/RN para UBS - Severino Valentim da Hora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada no Sítio Lagoa da Onça, Zona Rural deste município de Boa Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominarse: "UBS - Severino Valentim da Hora".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Saúde/RN, 20 de junho de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:713AD0F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/